



Nº 01/2020/SBTOX

### **Código de Ética da Sociedade Brasileira de Toxicologia (SBTOX)**

A *Sociedade Brasileira de Toxicologia (SBTOX)* acredita que à comunicação do conhecimento em Toxicologia propicia iniciativas com objetivo de manutenção da saúde, redução de danos, gerenciamento de situações de risco e de emergências. Para atingir esse objetivo, cada membro deve manter elevados padrões éticos, reconhecendo o dever de compartilhar esse conhecimento com o público e ser um defensor incondicional da saúde humana, animal e ambiental. Para esse fim, esse código requer um compromisso pessoal. Os membros da **SBTOX**, devem concordar em se comportar de acordo com os seguintes princípios.

1. Respeitar equidade a todos os membros, sem preconceitos e exclusões; independentemente de sexo, expressão de gênero, raça, cor, origem étnica, religião ou crença religiosa, idade, estado civil, orientação sexual, ou deficiência.
2. Abster-se de praticar ou tolerar assédio de qualquer tipo.
3. Realizar atividades profissionais com honestidade, integridade e objetividade. Sendo honesto e verdadeiro ao relatar e comunicar suas pesquisas.
4. Garantir que as apresentações durante os eventos patrocinados pela sociedade, ou outras instituições científicas, sejam restritas e baseadas em princípios científicos sólidos sendo dispostas de maneira respeitosa.
5. Reconhecer o dever de comunicar informações sobre saúde, segurança e toxicidade de maneira oportuna e responsável, levando em consideração a importância e credibilidade dos dados disponíveis.

6. Respeitar e estimular a proteção da propriedade intelectual.
7. Dedicar-se a total abstenção de julgamentos profissionais influenciados por conflitos de interesses não divulgados.
8. Não deturpar as suas próprias qualificações profissionais, incluindo, entre outras: publicações científicas, educação, treinamento, experiência, certificação, área de especialização e associações profissionais.
9. Se solicitado, prestar testemunho de maneira verdadeira, sem preconceitos ou declarações falsas.
10. Seguir os regulamentos legais vigentes para à condução de pesquisas em humanos e animais.

Os indivíduos que tomarem conhecimento de possíveis violações desta política ou da prática do Código de Ética são incentivados a relatar as suas preocupações, para que a **SBTOX** possa abordar e corrigir condutas ou ações inadequadas de nossos membros. Os relatos com a denúncia ou apontamentos de violações devem ser enviados por escrito à sede da sociedade. Adicionalmente, a **SBTOX** está comprometida com uma comunicação aberta e se esforçará para proteger os indivíduos que relatam problemas de qualquer forma de represália. O infrator deste Código de Ética fica passível de penalidades previstas no estatuto da **SBTOX**.

**Diretoria SBTOX**  
Biênio 2020/2021  
10 de abril de 2020.